



**DECRETO Nº 954 DE 30 DE JULHO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 2.142.692,08 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 2.142.692,08 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do **Anexo II**.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será coberto com a expectativa de provável Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de julho de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



**DECRETO 954 DE 30 DE JULHO DE 2010**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDEB - F.R. 214**

	VALOR
1 - ARRECADAÇÃO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	9.341.246,03
2 - ARRECADAÇÃO DE 01/07/2009 a 31/12/2009	8.885.650,38
3 - ARRECADAÇÃO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	11.296.117,12
4 - RECEITA PREVISTA PARA 2010	19.905.062,00

**I - CÁLCULO PARA TAXA DE INCREMENTO**

	VALOR			
$\Delta$ = Arrecadação de janeiro a junho/2010	11.296.117,12	x	100	= 120,9273055
Arrecadação de janeiro a junho/2009	9.341.246,03			
$\Delta$ = 120,92 - 100 = 21,00%				
$\Delta$ = 21,00%				

**II - ARRECADAÇÃO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2009 x  $\Delta$**

8.885.650,38	x	21,00%	=	1.865.986,58
8.885.650,38	+	1.865.986,58	=	<b>10.751.636,96</b>

**III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

a) Previsão da Receita para 2010	19.905.062,00
b) Arrecadação de janeiro a junho/2010	11.296.117,12
c) Arrecadação de julho a dezembro/2009 + Incremento	10.751.636,96
<b>d) Provável Excesso de Arrecadação (b+c-a)</b>	<b>2.142.692,08</b>

**ANEXO II - CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO
12.361.0002.2.167	31.90.04	312	214	550.000,00
	31.90.11	314	214	450.000,00
	31.91.13	316	214	10.000,00
12.361.0014.2.167	31.90.04	323	214	400.000,00
	31.90.11	325	214	570.692,08
	31.90.13	326	214	10.000,00
	31.91.13	327	214	90.000,00
12.365.0013.2.141	31.90.11	344	214	60.000,00
	31.91.13	346	214	2.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>2.142.692,08</b>

<b>TOTAL I</b>	<b>2.142.692,08</b>
----------------	---------------------

*Fern*